TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Secretaria de Administração e Infraestrutura
Diretoria de Infraestrutura

Planilha de Cotação de Preços

Relatório gerado no dia 27/08/2026 16:20:56 (IP: 177.12.229.254)

MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL, CENTRÍFUGA, SUBMERSA E PLUVIAL PARA TR V6 – 8530058-40.2025.8.06.0000 (2026)

Item	Nome	Preço Compras Governamentais	Preço Site Domínio Amplo	Preço PMS – Pesquisa Publicada em Mídia Especializada	Preço Fornecedor	Metodologia Aplicada	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL - POTÊNCIA DE REFERÊNCIA (½ CV). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	R$ 600,00	R$ 381,90	-	R$ 568,41	Média Aritmética	R$ 562,03	15	Unidades	R$ 8.430,45
		-	-	-	R$ 490,86					
		-	-	-	~~R$ 1.053,00~~					
		-	-	-	R$ 769,00					
2	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE APLICAÇÃO MÚLTIPLA - POTÊNCIA DE REFERÊNCIA (½ CV) FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	R$ 760,00	R$ 674,25	-	~~R$ 1.951,20~~	Média Aritmética	R$ 742,25	50	Unidades	R$ 37.112,50
		R$ 693,98	R$ 591,94	-	R$ 919,30					
		-	-	-	~~R$ 1.744,88~~					
		-	-	-	~~R$ 222,00~~					
		-	-	-	R$ 814,00					
3	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE APLICAÇÃO MÚLTIPLA - POTÊNCIA DE REFERÊNCIA (1 CV) FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	R$ 1.122,57	R$ 1.190,39	-	~~R$ 2.510,22~~	Média Aritmética	R$ 1.519,63	12	Unidades	R$ 18.235,56
		-	R$ 1.690,00	-	R$ 1.388,79					
		-	-	-	~~R$ 2.591,88~~					
		-	-	-	R$ 1.362,00					
		-	-	-	R$ 2.364,00					
4	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE APLICAÇÃO MÚLTIPLA - POTÊNCIA DE REFERÊNCIA (3 CV) FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	R$ 2.000,00	R$ 1.763,32	-	R$ 3.207,23	Média Aritmética	R$ 2.480,33	20	Unidades	R$ 49.606,60
		-	-	-	R$ 2.253,45					
		-	-	-	R$ 2.539,00					
		-	-	-	R$ 3.119,00					
5	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE APLICAÇÃO MÚLTIPLA - POTÊNCIA DE REFERÊNCIA (10 CV) FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	R$ 6.783,57	-	-	R$ 11.665,60	Média Aritmética	R$ 9.008,43	6	Unidades	R$ 54.050,58
		R$ 7.950,00	-	-	R$ 8.240,40					
		-	-	-	~~R$ 26.065,66~~					
		-	-	-	R$ 7.947,00					
		-	-	-	R$ 11.464,00					
6	MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POÇO PROFUNDOS - POTÊNCIA DE REFERÊNCIA (1,5 CV) – FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	R$ 1.295,00	-	R$ 1.254,89	R$ 1.692,58	Média Aritmética	R$ 1.520,02	4	Unidades	R$ 6.080,08
		-	-	-	R$ 1.373,63					
		-	-	-	R$ 1.850,00					
		-	-	-	R$ 1.654,00					
		-	-	-						
7	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL PARA RECALQUE DE ESGOTO - POTÊNCIA DE REFERÊNCIA (2 CV) FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	-	R$ 4.469,26	R$ 5.492,72	R$ 5.337,67	Média Aritmética	R$ 5.056,27	11	Unidades	R$ 55.618,97
		-	R$ 4.845,70	-	R$ 6.731,53					
		-	-	-	R$ 4.232,25					
		-	-	-	R$ 3.531,00					
		-	-	-	R$ 5.810,00					

8	MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL PARA RECALQUE DE ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAIS POTÊNCIA DE REFERÊNCIA (4 CV) - FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	-	R$ 7.746,09	-	R$ 7.509,84	Média Aritmética	R$ 6.320,80	2	Unidades	R$ 12.641,60
		-	R$ 6.063,00	-	R$ 5.086,21					
		-	R$ 6.251,48	-	R$ 4.770,00					
		-	-	-	R$ 6.819,00					
9	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA COMBATE A INCÊNDIO - POTÊNCIA DE REFERÊNCIA (2 CV) FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	-	R$ 2.210,07	-	R$ 3.140,47	Média Aritmética	R$ 2.467,65	4	Unidades	R$ 9.870,60
		-	-	-	R$ 1.970,33					
		-	-	-	~~R$ 4.412,38~~					
		-	-	-	R$ 2.007,00					
		-	-	-	R$ 2.600,00					
		-	-	-	R$ 2.878,00					
10	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA COMBATE A INCÊNDIO - POTÊNCIA DE REFERÊNCIA (4 CV) - FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	R$ 3.044,17	R$ 3.165,00	R$ 3.389,07	R$ 3.668,63	Média Aritmética	R$ 3.522,70	4	Unidades	R$ 14.090,80
		-	R$ 2.770,00	-	~~R$ 10.685,13~~					
		-	-	-	R$ 4.548,00					
		-	-	-	R$ 4.074,00					
11	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA PARA COMBATE A INCÊNDIO - POTÊNCIA DE REFERÊNCIA (7,5 CV) FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE	R$ 5.499,00	R$ 4.856,00	-	~~R$ 10.864,52~~	Média Aritmética	R$ 5.863,31	4	Unidades	R$ 23.453,24
		-	R$ 4.930,71	-	R$ 5.173,15					
		-	-	-	~~R$ 11.904,75~~					
		-	-	-	R$ 5.948,00					
		-	-	-	R$ 8.773,00					
									Valor Global:	**R$ 289.190,98**

Fortaleza, 27 de agosto de 2026

David Oliveira Almeida
Gerente de Planejamento de Infraestrutura

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

RECONHECIMENTO DE DOCUMENTOS EXTERNOS

Por meio deste, eu/nós, abaixo identificado(s), declaro/declaramos que as informações contidas nos documentos listados a seguir são verdadeiras e correspondem ao seu conteúdo original:

1. **Documento:** Termo de Referência (TR) - Compras Ordinárias por SRP - V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0882956)
2. **Documento:** Anexo I do TR V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0882973)
3. **Documento:** Anexo II do TR V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883225)
4. **Documento:** Anexo III do TR V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883228)
5. **Documento:** Anexo IV do TR V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883232)
6. **Documento:** Anexo V do TR V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883235)
7. **Documento:** Anexo VI do TR V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883240)
8. **Documento:** Anexo VII do TR V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883242)
9. **Documento:** Anexo VIII do TR V6
   Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883246)
10. **Documento:** Anexo IX do TR V6
    Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883250)
11. **Documento:** Relatório de Cotação de Preços do TR V6
    Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883278)
12. **Documento:** Mapa de Preços - Planilha de Cotação de Preços do TR V6
    Código Sei: Reconhecimento de Documentos Externos (0883281)

Reconheço/reconhecemos ainda a responsabilidade pela veracidade e integridade dessas informações, sobretudo em razão da impossibilidade de assinatura direta em arquivos em PDF dentro do SEI/TJCE.

Para tanto, firmo/firmamos esta declaração eletronicamente no SEI/TJCE.

David Oliveira Almeida
Gerente de Planejamento de Infraestrutura

Danielle Alexandre Carneiro
Diretora de Infraestrutura - em substituição

Fortaleza, 27 de agosto de 2026

Assinatura Eletrônica ou Digital

Documento assinado eletronicamente por **DAVID OLIVEIRA ALMEIDA**, **Gestor de Unidade**, em 28/08/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE ALEXANDRE CARNEIRO**, **Gestor de Unidade**, em 28/08/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0883267** e o código CRC **880F0CA6**.

Referência: Processo nº 8530058-40.2025.8.06.0000 SEI nº 0883267